



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal da Agricultura.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A aquisição de camisetas personalizadas 100% poliéster para os participantes do programa "Jovens: Discutindo o Rural" no município de Barão tem como objetivo promover a identidade visual do projeto, facilitar a organização nas atividades e valorizar o envolvimento dos jovens. As camisetas contribuem para a padronização dos participantes, auxiliam na divulgação do programa e fortalecem o sentimento de pertencimento. O material em poliéster é adequado por ser leve, confortável e resistente, ideal para as dinâmicas em ambiente rural.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Confecção interna pelas equipes do município;
- Oficina prática com os jovens;
- Aquisição de camisetas personalizadas 100% poliéster.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

Após análise das possibilidades, definiu-se que a melhor solução para atender à demanda do programa "Jovens: Discutindo o Rural" é a aquisição de camisetas personalizadas 100% poliéster. Essa opção foi escolhida por garantir maior qualidade, padronização e agilidade na entrega do material, aspectos importantes para o cronograma e a identidade visual do programa.

Outras alternativas foram consideradas, como a confecção interna pelas equipes do município, o que, apesar de economicamente viável, demandaria tempo, estrutura e mão de obra especializada, o que não está disponível no momento. Também foi avaliada a realização de uma oficina prática com os jovens para personalização das camisetas, proposta com potencial pedagógico e de engajamento, porém inviável dentro do tempo e recursos técnicos disponíveis para a execução adequada.

Dessa forma, a aquisição direta é a alternativa mais eficiente para atender às necessidades do projeto, garantindo o uso das camisetas durante as atividades programadas.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Camisetas personalizadas 100% poliéster	UN	30

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Conforme código de defesa do consumidor.

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Dispensa contrato.

5.2. Prazo da entrega/execução: À combinar.

5.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

5.4. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.5. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.6. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não

← Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: Maior agilidade, dado o tempo requerido para todo o processo licitatório, uma vez que o valor se enquadra no limite estabelecido na legislação, como indica o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

- ☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos
☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☐ Aberto ☒ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:

Não, em razão da urgência na confecção das camisetas, não foi possível realizar a publicação prévia prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARLOS EDUARDO NETO	31.062.541/0001-78	COMPRA	30	R\$ 34,80	R\$ 1.044,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 1.044,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
CARLOS EDUARDO NETO	NU PAGAMENTOS S.A.	0001	29931854-2

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Principal – 604 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secundária – 627 - Materiais p/Distrib. Gratuita

Barão, 06 de agosto de 2025.


Secretário Municipal da Agricultura

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

ART. 75, INC. II - LEI 14.133/21

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

- ☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
- ☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
- ☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 06 de agosto de 2025.

Geison Elias Reichert
Assessor Jurídico
Município de Barão/RS

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 06 de agosto de 2025.

Lauro de F. M. M.
Prefeita do Município de Barão em exercício